



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO



ANO I

SANTA FÉ DO ARAGUAIA, SEXTA, 06 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 028

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA/DIÁRIAS N.º 010/2026	2
PORTARIA/DIÁRIAS N.º 011/2026	3
PORTARIA DE DIARIA N.º 012/2026	4
PORTARIA/DIÁRIAS N.º 013/2026	5
PORTARIA/DIÁRIAS N.º 014/2026	6

IMPrensa OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **028202632**

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA/DIÁRIAS N.º 010/2026

"Conceder diária(s) ao Vereador (a) e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 087/2025, de 12 de Dezembro de 2025 tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de "DIÁRIAS" a serviço desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento de:

NOME	CARGO			
Rogério Sousa Costa	Vereador MAT. Nº 051			
DESTINO	DATA SAIDA	HORA SAIDA	DATA CHEGADA	HORA PROGRAMADACHEGADA
Palmas-TO	25/02/2026	10:00	26/02/2026	19:00
QUANT. DIÁRIA	VALOR UNIT. DIÁRIA	TOTAL A PAGAR		
1,5	R\$ 800,00 (Oitocentos reais)	VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos Reais)		
MOTIVO DA VIAGEM: Visita a ASSCAM em Palmas e demais repartições publicas.				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2026.

Rogério Sousa Costa
Ver. Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santafedoaraguaia.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-455fbc-06032026085441**

6001368738094078736

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA/DIÁRIAS N.º 011/2026

"Conceder diária(s) ao Servidor (a) e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 087/2025, de 12 de Dezembro de 2025 tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de "DIÁRIAS" a serviço desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento de:

NOME	CARGO			
Mário José Fernandes Silva Vieira	Servidor MAT. Nº 163			
DESTINO	DATA SAIDA	HORA SAIDA	DATA CHEGADA	HORA PROGRAMADACHEGADA
Palmas-TO	25/02/2026	10:00	26/02/2026	19:00
QUANT. DIÁRIA	VALOR UNIT. DIÁRIA	TOTAL A PAGAR		
2	R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta reais)	VALOR: R\$ 1.300,00 (mil e Trezentos Reais)		
MOTIVO DA VIAGEM: Visita a ASSCAM em Palmas e demais repartições publicas.				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2026.

Rogério Sousa Costa
Ver. Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santafedoaraguaia.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-91d202-06032026085548**

6001368738094078736

CÂMARA MUNICIPAL



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO
ARAGUAIA**

**PORTARIA/DIÁRIAS N.º 012/2026**

"Conceder diária(s) ao Vereador (a) e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução n° 087/2025, de 12 de Dezembro de 2025 tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de "DIÁRIAS" a serviço desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento de:

NOME		CARGO		
Rillsen Alves Dias Fagundes		Vereador MAT. N° 171		
DESTINO	DATA SAIDA	HORA SAIDA	DATA CHEGADA	HORA PROGRAMADA CHEGADA
Araguaína -TO	26/02/2026	06:30	26/02/2026	20:00
QUANT. DIÁRIA	VALOR UNIT. DIÁRIA	TOTAL A PAGAR		
1	R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)	VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)		
MOTIVO DA VIAGEM: Curso Oratório e Comunicação para líderes e gestores e vereadores em Araguaína.				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2026.

Rogério Sousa Costa
Ver. Presidente

Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO – Rua A n° S/N– Centro – CEP: 77848-000
E-mail: camara.sfa@hotmail.com - fones: (63) 3470-1128 e 3470-1174

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA/DIÁRIAS N.º 013/2026

"Conceder diária(s) ao Vereador (a) e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 087/2025, de 12 de Dezembro de 2025 tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de "DIÁRIAS" a serviço desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento de:

NOME	CARGO			
Gilvan Barbosa Lagares	Vereador MAT. Nº 169			
DESTINO	DATA SAIDA	HORA SAIDA	DATA CHEGADA	HORA PROGRAMADACHEGADA
Araguaína -TO	26/02/2026	06:30	26/02/2026	20:00
QUANT. DIÁRIA	VALOR UNIT. DIÁRIA	TOTAL A PAGAR		
1	R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)	VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)		
MOTIVO DA VIAGEM: Curso Oratório e Comunicação para líderes e gestores e vereadores em Araguaína.				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2026.

Rogério Sousa Costa
Ver. Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santafedoaraguaia.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-149fbc-06032026090120165**

6001368738094078736

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA/DIÁRIAS N.º 014/2026**"Conceder diária(s) ao Servidor (a) e dá outras providências."**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 087/2025, de 12 de Dezembro de 2025 tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de "DIÁRIAS" a serviço desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento de:

NOME	CARGO			
Mário José Fernandes Silva Vieira	Servidor MAT. Nº 163			
DESTINO	DATA SAIDA	HORA SAIDA	DATA CHEGADA	HORA PROGRAMADACHEGADA
Araguaina-TO	05/03/2026	6:30	06/03/2026	20:00
QUANT. DIÁRIA	VALOR UNIT. DIÁRIA	TOTAL A PAGAR		
2	R\$ 250,00 (Duzentos Cinquenta reais)	VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)		
MOTIVO DA VIAGEM: Participar do Curso Presencial Controle Interno e fiscalização de contratos.				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO, aos 05 dias do mês de Março de 2026.

Rogério Sousa Costa
Ver. Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santafedoaraguaia.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-7408fc-06032026090034**

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO

Lei Municipal 678, de 27 de Abril de 2023

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

6001368738094078736